



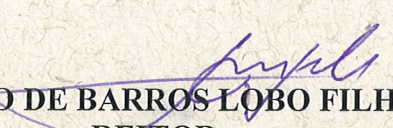
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2161, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012964/2012-93, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Especialista** ao (a) docente **ROSA MARIA SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 1119458, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **16/11/1987**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data **29/05/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12